

PORTARIA Nº 573/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias ao Servidor **Marcos José Brandoli de Lima**, matrícula funcional nº 1278-2, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, que será usufruída de em dois períodos, sendo 15 (quinze) dias de 01 a 15 de julho de 2013 e 15 (quinze) dias, de 01 a 15 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JULHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração